



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 AO EDITAL Nº. 001/2022 - UNEMAT/PRAE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNEMAT PARA CONCESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE APOIO AO RETORNO PRESENCIAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DADOS** constantes no Edital 001/2022-UNEMAT/PRAE de 16 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Onde se lê:

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

[...]

5.2.4. São documentos obrigatórios:

I. Cópia ou versão digital expedida pelo órgão competente do documento de identificação pessoal do candidato (Registro Geral - RG; Carteira Nacional de Habilitação), ou seja, documento oficial com foto.

II. Comprovante de Situação Cadastral no CPF a ser retirado no Portal da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III. Atestado de Matrícula do semestre vigente, expedido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

IV. Cópia de um comprovante de residência que conste o endereço do candidato e/ou dos pais ou responsáveis (conta de telefone, de água ou de energia elétrica do último mês).

V. Declaração de não possuir vínculo empregatício, de não possuir estágio remunerado oferecido pela UNEMAT ou outras instituições públicas ou privadas e de inexistência de outra graduação - devidamente assinada (**Anexo I**).

VI. Comprovante de conta corrente em nome do estudante. Não havendo o referido comprovante, o candidato aprovado terá um prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado final para enviá-lo ao e-mail auxilio.emergencial@unemat.br

VII. Comprovação de Renda Familiar - devidamente assinada (**Anexo II**).

VIII. Autodeclaração de indisponibilidade financeira para o retorno presencial (**Anexo I**).

Leia-a se:

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

[...]

5.2.4. São documentos do certame:

5.2.4.1. São documentos obrigatórios:



- I. Cópia ou versão digital expedida pelo órgão competente do documento de identificação pessoal do candidato (Registro Geral - RG; Carteira Nacional de Habilitação), ou seja, documento oficial com foto.
- II. Comprovante de Situação Cadastral no CPF a ser retirado no Portal da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- III. Atestado de Matrícula do semestre vigente ou Histórico Escolar, expedido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.
- IV. Comprovante de conta corrente em nome do estudante. Não havendo o referido comprovante, o candidato aprovado terá um prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado final para enviá-lo ao e-mail auxilio.emergencial@unemat.br
- V. Comprovação de Renda Familiar - devidamente assinada (Anexo II).

5.2.4.2. São documentos complementares:

- I. Cópia de um comprovante de residência que conste o endereço do candidato e/ou dos pais ou responsáveis (conta de telefone, de água ou de energia elétrica do último mês).
- II. Declaração de não possuir vínculo empregatício, de não possuir estágio remunerado oferecido pela UNEMAT ou outras instituições públicas ou privadas e de inexistência de outra graduação - devidamente assinada (**Anexo I**).
- III. Autodeclaração de indisponibilidade financeira para o retorno presencial (Anexo I).

Cáceres-MT, 19 de maio de 2022.

Prof.ª. ANTONIA ALVES PEREIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis PRAE/UNEMAT
Reitoria/UNEMAT